



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1550/2017 - Crédito 2017

Autor:	Liliane Roriz	Nº Emenda:	8
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	9
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE		
Ação:	5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS		
Subtítulo:	20212 - CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO CEF 10 QE 56 GUARÁ II		
Localização:	10 - REGIÃO X - GUARÁ		
Produto:	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	Meta Física: 0	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 150,00		

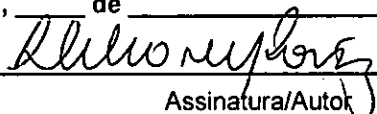
CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	0120 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 0	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 150,00		

JUSTIFICATIVA

POSSIBILIDADE MAIOR MOBILIDADE E ACESSEBILIDADE DA COMUNIDADE DA ESCOLA DO GUARÁ II.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor